Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 514/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Concessão de cesta básica aos servidores públicos Municipais.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
03-08-1992.

As Administrações Diretas e Indiretas do Estado de São Paulo vem pagamdo aos seus servidores remuneração irrisória e, muitas vezes atentatória à dignidade humana.

A inicitativa privada. de modo geral já há anos vem concedendo aos seus empregados vantagens alternativas. Em vista disso:

Indicamos que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, oficio para que determine estudos com a finalidade de se conceder aos servidores públicos Municipais tanto da Administração direta, quanto da indireta uma cesta básica composta de produtos básicos para alimentação. A propositura não tem como fim amenizar a injustiça das remuneraçoes, porque a cesta basica não é reajuste, não é remedio para as perdas acumuladas, mas sim um limitepara o premeditado aviltamento salarial imposto pelo governo.

Sala das Sessoes, 03 de agosto de 1.992.

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC Nº 16026
03 / 07 / 92

Diretor da Secretaria

of 517/92